



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Gabinete do Presidente

Ex.mo Sr. Presidente do Governo dos Açores,
Ex.mas Autoridades,
Ilustres Agraciados,
Senhoras e Senhores Convidados,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Hoje é um dia perfeito para nos lembrarmos dos Açores. Rememorando e comemorando a nossa Terra e o nosso Povo.

É já hoje, com efeito, o Dia dos Açores. Porque nunca estamos em tempo de vésperas quando se trata de nos encontrarmos, unidos, re-unidos – para falar de nós, dos nossos, dos sucessos – maiores ou menores – dos afectos (sempre enormes) e para matarmos (ou pelo menos maltratarmos com vontade) as imorredoiras *soidades* que estão no epicentro da identidade açoriana.

É claro que ontem também servia. E também, a seu modo e dimensão – o fizemos. E amanhã é o Dia que, por determinação nossa, habitualmente solenizamos e invocamos a nossa identidade.

E todos os dias são perfeitos e prestáveis – porque a identidade açoriana é gostoso fardo que carregamos sempre, sem direito nem possibilidade de pendurá-lo no porta-fatos das conveniências ou em cabides mais ou menos oportunos. Esta casaca não se vira nem queremos virá-la. Tal como a pele, nasce connosco; transmuta-se e cresce, com o tempo e com a vida, não deixando porém nunca de ser a mesma; alimenta-se e adensa-se dia a dia, sempre que quotidianamente metemos a cabeça na guilhotina da janela, para sorvermos mais e novos tons de verde e de azul.

Em Toronto ou no Corvo. Em Lisboa ou na Califórnia. No Brasil ou em África. De madeira ou de afectos, esta janela tem a portabilidade da alma – e tanto espreita para o Canal do Pico como para a “CN Tower”, sem perder fiabilidade de sentimento, sem confundir a Alma Açoriana.

Porque os Açores são os açorianos. Porque os Açores estão sempre, mais ou menos encobertos pela melancólica bruma da saudade, em qualquer lugar onde está uma açoriana, um açoriano. Mais ou menos visíveis. Mas indisfarçados e indisfarçáveis. Mais ou menos misturados, por generosidade e homenagem ao diferente, mas nunca adulterados.

É por isso que a nossa terra é enorme. Porque tem um tapete de mar a uni-la, o mesmo que os senhores do mundo descobrem agora e querem potenciar a sua riqueza. É por isso que nós estamos hoje, aqui, em Toronto, na nossa terra. Sem qualquer vontade de império, que não seja o do Espírito Santo. Sem qualquer arma de arremesso, para além do abraço do reencontro.

E viemos aqui para gritar essa inelutável realidade. Porque as realidades nem sempre são sinónimo de evidências. Mas as evidências são sempre um dever a proclamar para aqueles que, em cada momento, representam o Povo dos Açores.

Ex.mo Sr. Presidente do Governo dos Açores,
Ex.mas Autoridades,
Ilustres Agraciados,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Gabinete do Presidente

Senhoras e Senhores Convidados,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Foi a Democracia, para que tantos e tão bons açorianos contribuíram, que nos trouxe a Autonomia, o auto-governo e a livre expressão da nossa identidade.

E temos aprendido, ao longo destes já mais de trinta anos, que estas conquistas ainda podem ser ameaçadas, mas já não revogadas.

Temos aprendido que a unidade açoriana se constrói, pacientemente, carinhosamente e persistentemente, dando especial atenção e a máxima importância a todas e a cada uma das ilhas. No que concerne ao seu desenvolvimento económico-social e à sua representatividade e peso políticos.

Temos aprendido que a sedimentação da unidade açoriana e o fortalecimento das suas instituições de Governo Próprio são, para alguns, coisas difíceis de entender e de assimilar. Temos aprendido também o quão fácil é vender demagogia, criticar os mais pequenos e desperdiçar papel com as meias-verdades que enchem a pátria dos jornais.

Igualmente temos aprendido que o desenvolvimento económico-social e o aumento dos níveis de bem-estar dos açorianos são, para além duma questão de justiça elementar, uma conquista impostergável da nossa Autonomia Democrática. Este é aliás, um dos seus principais desígnios: - a eliminação ou atenuação, nuns casos; a sua compensação, noutros – dos chamados custos de insularidade, que é a materialização do irrenunciável direito à dignidade que exigimos, e que por sua vez exige, para essa sua efectiva densificação, a aplicação consequente dos princípios de solidariedade activa e da subsidiariedade, numa via de dois sentidos, e a que temos direito como Portugueses e Europeus no Atlântico.

É por isso que, para além do muito que se tem feito nos Açores ao nível do desenvolvimento material, o aperfeiçoamento dos instrumentos jus-organizatórios e da relação jus-pública que temos vindo a fazer são absolutamente essenciais. Porque o Estado de Direito reclama leis que confirmem certeza, previsibilidade e capacidade de planeamento ao nível dos recursos financeiros públicos, em que a nossa realidade arquipelágica seja devidamente compensada; leis que, ao nível mais elementar das regras do jogo democrático, como a Lei Eleitoral, efectivem a proporcionalidade e potenciem o pluralismo parlamentar, dando dimensão regional ao voto de cada açoriano; e, naturalmente, poder de iniciativa bastante ao nível da Lei Básica da organização do nosso território, como é o Estatuto Político-Administrativo.

Tal Lei Básica, de resto, ainda que derivada, não pode deixar, como actualmente referem as novas correntes do Direito Constitucional, de se legitimar na Cultura de um Povo, sendo ela própria disso um epifenómeno.

Assim, é pois e desde logo, a cultura e identidade açorianas que, como forma muito particular duma Portugalidade Atlântica, e a que Nemésio se atreveu a chamar de açorianidade, perpassa, legitima e fundamenta a última revisão do nosso Estatuto Político-Administrativo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Gabinete do Presidente

Identidade desde logo proclamada no novo Preâmbulo, com os olhos postos confiadamente, na perenidade do futuro, e que assim não dispensa honrar a Memória e os Homens – identidade expressamente referida nos objectivos fundamentais – e que logo mais adiante estatuí o fortalecimento dos laços com a diáspora, prova viva dessa identidade. E porque os símbolos são indispensáveis, à vida individual e colectiva, logo nos primeiros artigos se regula o uso, generalizado e descomplexado, dos símbolos da Região nos edifícios públicos sítos em território regional. Cumpre-se assim a Autonomia.

Pessoa asseverou, na “Mensagem”, que se cumpriu igualmente o Mar. E se neste consernente falta cumprir qualquer coisinha, tal como na “Mensagem”, desde já garantimos que a tal facto somos alheios...

É ainda a identidade que fundamenta os Direitos da Região e o respeito pelo adquirido autonómico, ao nível competencial dos órgãos de Governo Próprio.

Por isso mesmo, também não se desistiu da velha aspiração de os açorianos da Diáspora co-participarem nas decisões inerentes ao nosso futuro colectivo, através da previsão programática da criação de um mecanismo jurídico-eleitoral que os contemple.

Foi ainda a constatação da existência duma identidade singular que legitima a concessão de novos direitos de cidadania junto dos órgãos de governo: iniciativa legislativa popular, Referendo Regional e a iniciativa popular do Referendo, a regulamentar por Lei. E que igualmente justificou a formalização estatutária de um Conselho Económico e Social, bem como a possibilidade de serem criados Provedores Sectoriais Regionais e de Entidades Administrativas Independentes.

Em homenagem a uma identidade e geografia peculiares, reiterou-se a obrigação da visita anual do Governo a todas as ilhas, e optou-se por fixar a novidade de dever similar para os Deputados, pelo menos uma vez em cada Legislatura – bem como a existência de uma organização administrativa específica, quer Regional Autónoma, quer do Estado, designadamente ao nível da sua distribuição pelas diversas ilhas; concedeu-se previsão estatutária à existência de órgãos representativos das ilhas e previu-se o direito a uma política própria de cooperação externa, designadamente no quadro da União Europeia, no âmbito da Macaronésia e com os Estados onde se concentra a Diáspora Açoriana – para além dum conjunto de direitos de participação e audição ao nível das relações externas do Estado.

Ex.mo Sr. Presidente do Governo dos Açores,
Ex.mas Autoridades,
Ilustres Agraciados,
Senhoras e Senhores Convidados,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Esta Comemoração, porque aqui e agora, traduz uma redobrada confiança na nossa identidade, nas nossas tradições e nos nossos valores. E reflecte as ligações profundas que temos, e queremos manter e ainda mais estreitar, com as nossas Comunidades da Diáspora. Porque elas são a melhor



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete do Presidente

prova duma identidade própria e perene, bem como da valia, capacidade de trabalho e de integração das gentes açorianas. Estes laços só podem ser fortalecidos e potencializados, num mundo cada vez mais próximo, porque global.

Quero igualmente agradecer e felicitar todos os açorianos que hoje vamos justamente agraciar. Precisamos desse simbolismo, como sobretudo necessitamos do seu exemplo e da sua obra. Congratulo-me também por na tarefa sempre difícil de escolher e, de algum modo, avaliar personalidades e instituições, o nosso Parlamento, uma vez mais, o ter feito por unanimidade.

Efectivamente são estes exemplos de mérito, generosidade, competência e espírito cívico que sempre animam e fazem prosseguir as Comunidades e os Povos.

O seu desprendimento e mérito excepcionais não-deconcerta frutificar, contribuindo para uns Açores maiores e melhores.

E outros, como estes, haverão de corresponder à chamada, com aquela pronta e imediata disponibilidade que o nosso poeta Félix tão bem retratou no seu “Apelo de Urgência”:

(...) “ Porque eu voltarei a cobrir a cabeça de cinzas,
calçarei as sandálias,
tomarei de novo o meu bordão de buxo,
abraçarei os parentes e amigos
e partirei à procura
do infinitamente inefável.”

Disse.

Toronto, 31 de Maio de 2009

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral